



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
HARTZ**



DESPACHO

Autorizo a contratação, no uso das minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e pela Resolução n.º 02/2023, face à necessidade de contratação de empresa especializada para para confecção de certificado consistente em impressão de arte gráfica colorida em tamanho 20cmX30cm, e seu posterior emolduramento em quadro com moldura de boa qualidade de cor levemente prateada, sem bordas entre moldura e impressão (foto modelo em anexo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, corroborando a motivação disposta no Documento de Formalização de Demanda.

Avalizo o Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar, bem como o Termo de Referência, o Aviso de Contratação Direta e a Minuta Contratual.

Determino que prossiga com Sistema de Registro de Preços, por meio de processo de contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Ao fim, voltem conclusos para homologação, se for o caso.

Cumpra-se.

Nova Hartz, na data da assinatura eletrônica.

Robinson Andrei Bertuol
Presidente da Câmara Municipal

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:
contato@camaranovahartz.rs.gov.br
www.camaranovahartz.rs.gov.br